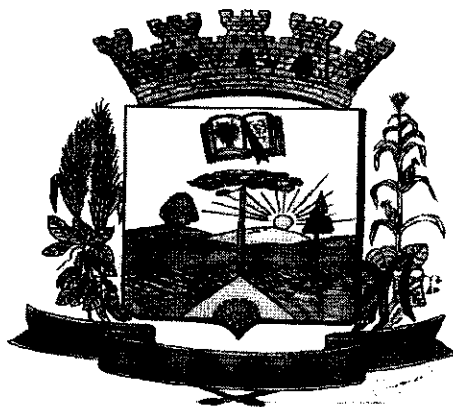




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

ARTIGO/INCISO: 24, INCISO II

NÚMERO: 062/2014

EMIÇÃO: 25/09/2014

**OBJETO: CONSRTO DE GELADEIRA COMERCIAL PARA
CRECHE MUNICIPAL.**

No dia vinte e cinco do mês de setembro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 062/2014 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo . **CONSRTO DE GELADEIRA COMERCIAL PARA CRECHE MUNICIPAL.**

Eu, Haydiane Cristina Bora (*Haydiane Bora*) Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Solicitação _____
Número Tipo Emitido em Quantidade de itens
233 **Contratação de Serviço** 25/09/2014 1

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código Nome Número
152658-8 THAIS PADILHA GOY 137/2014

Local _____
Código Nome
8 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Órgão _____ Pagamento _____
Nome Forme
06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

Entrega _____
Local Prazo
Dias

Descrição:

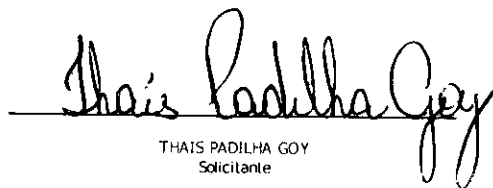
CONCERTO DE GELADEIRA COMERCIAL PARA A CRECHE MUNICIPAL.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008639	SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
	06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES				
	003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
	12.365.0601-2018 MANter A EDUCAÇÃO INFANTIL				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01150	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		1.250,00
TOTAL					1.250,00
TOTAL GERAL					1.250,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.003.12.365.0601.2018 1.250,00
Cod 01150 Fonte 00000 G.Fonte E 1.250,00


THAIS PADILHA GOY
Solicitante

Assunto **ORÇAMENTO**
De Naila dremiski <nailafriolar@hotmail.com>,
Para licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Data 24/09/2014 17:52



SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE UM COMPRESSOR TCM 2015D EM UMA GELADEIRA COMERCIAL:

01 COMPRESSOR
01 CARGA DE GÁS
01 FILTRO SECADOR
MÃO DE OBRA

VALOR TOTAL: R\$1.250.00

OBRIGADA

ATT:
NAILA DREMISKI

EWALDO DREMISKI & CIA LTDA
R:JOÃO CANDIDO FERREIRA - 26
CENTRO
IRATI-PR
42-3423-2234.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 95372017/0001-86**Razão Social:** EWALDO DREMISKI & CIA LTDA ME**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 14 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014**Certificação Número:** 2014091504301229800255

Informação obtida em 25/09/2014, às 16:14:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 248532014-88888017

Nome: EWALDO DREMISKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 95.372.017/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2014.

Válida até 24/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2014****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Conserto de Geladeira Comercial para Creche Municipal.****Valor Máximo Estimado: R\$ 1.250,00**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

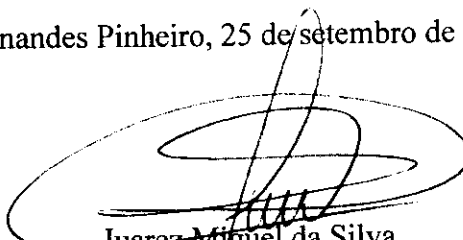
06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0801.2018 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fernandes Pinheiro, 25 de setembro de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 062/2014, referente à conserto de Geladeira Comercial para Creche Municipal, junto a empresa: EWALDO DREMISKI & CIA LTDA ME, CNPJ: 95.372.017/0001-86.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 1.250,00.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 25 de setembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

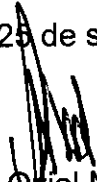
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 233/2014

Objeto: Conserto de Geladeira Comercial para Creche Municipal.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 25 de setembro de 2014.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EWALDO DREMISKI & CIA LTDA ME

CNPJ: 95.372.017/0001-86

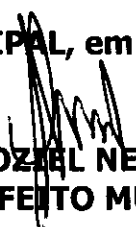
OBJETO: Conserto de Geladeira Comercial para Creche Municipal.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de setembro de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:4E482945

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0002-60

OBJETO: Revisão do veículo Palio placa AYP-0413, da Secretaria Municipal de Saúde, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 375,63 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:DE016E1E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EWALDO DREMISKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 95.372.017/0001-86

OBJETO: Instalação de aparelhos de ar condicionado industrial na Creche Tia Aurora.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:F0B56FF7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EWALDO DREMISKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 95.372.017/0001-86

OBJETO: Concerto de Geladeira Comercial para Creche Municipal.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:C9A12AF6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 166/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 441/2014,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01/09/2014, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 123/2014 de 21/07/2014 a GILCINEY MARIO SIQUEIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 837-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:B10CD734

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO PRIMÁRIO - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS	19.919.200,00	3.027.866,64	12.251.253,93	10.783.978,91

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PERÍODO DE SALIENTAMENTO

Este processo contém 012
páginas numeradas de 001 a
012, e vão por elas publicadas
em 29/09/14
Maykiane C. B. B.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO